



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1112/70

AUTORIZA PAGAMENTO DE PENSÃO PARA ANTÔNIO DE JESUS
FERREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

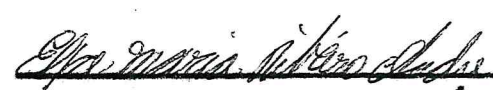
ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder o
pagamento, a partir do corrente mês ao Sr. ANTÔNIO DE
JESUS FERREIRA, como dependente, filho incapaz, do ex-
servidor João José Ferreira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 11 DE AGOSTO DE 1970.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária